



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

### CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

#### EDITAL 04/2019 PROGRAD

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 21 - CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011 e na Resolução nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Ciências Agrárias (BCA), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2019.

1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

**1.1. Ciência e Tecnologia (BC&T):** Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do *Campus* de Janaúba;

**1.2. Ciências Agrárias (BCA):** Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* de Unai.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que colaram grau pelo BC&T nos Campi de Diamantina, de Teófilo Otoni e de Janaúba e BCA no Campus de Unai**) deverão se inscrever no período de 7 a 8 de março de 2019, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA/e-Campus.

3. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:

### 3.1. Dos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares e das vagas ofertadas:

#### CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40

#### CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

#### CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

#### CAMPUS DE UNAÍ

Cursos	Turno	Vagas
Agronomia	Integral	17
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	0
Medicina Veterinária	Integral	8
Zootecnia	Integral	0

### 4. Da seleção:

**4.1.** Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017.

**4.2.** A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

**4.3.** Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017.

## 5. Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

### 5.1 Cronograma

<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	7 e 08/03/19
Resultado da transição	11/03/19
Pré-matrícula	11 a 14/03/19

**5.2** - Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o SIGA/e-Campus através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

**5.3** – A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1 é de responsabilidade do estudante.

## 6. Das Disposições Finais

**6.1.** É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 01 de março de 2019.

**Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Graduação/ UFVJM**